

ATA Nº 014/2020

Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, do Quarto Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy, nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença do presidente JARDEL JONER, vereadores Roque Sidinei Pinheiro Castro e Ivonir Camargo Ortiz da bancada do MDB, Moacir de Oliveira Ortiz e Aparecida de Fátima Neves Pereira da bancada Progressista, Vilson Carlesso da bancada do PSB, Darli dos Santos Landim da bancada do PSD e Geverton Vieira Jandrey da bancada do PL. A presente sessão teve início **às dezenove horas e vinte e cinco minutos**, quando o presidente da Câmara Municipal de Vereadores Jardel Joner, declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas vereadores e visitantes. Dando início aos trabalhos de hoje e devido à ausência da secretária vereadora Ilse Faller, o presidente solicita que a vereadora Aparecida de Fátima Neves Pereira, leia um texto da Bíblia. Após, coloca a Ata nº 013 do dia vinte e dois de junho de 2020 em votação e declara a mesma aprovada por unanimidade entre os presentes, assina e passa para que a secretária Aparecida assine. O presidente Jardel solicita que a secretária leia o Expediente do Executivo: Ofício nº 20/2020. Barros Cassal, 24 de junho de 2020. Que encaminha a esta Casa Legislativa para votação, o Projeto de Lei nº 291 de 24 de junho de 2020. **PROJETO DE LEI Nº 291 DE 24 DE JUNHO DE 2020.** Altera a redação da Lei nº 1.314 de 14 de abril de 2020, substituindo as confrontações geodésicas por confrontações por pontos cardeais. O presidente agradece a secretária Aparecida e baixa o projeto apresentado para a sala de comissões pelo tempo que for necessário. De volta do recesso, o presidente passa a palavra ao relator vereador Geverton Vieira Jandrey, para que diga se o Projeto de Lei está em condições de ir à plenário para ser discutido e votado. O relator agradece o recesso e fala que A COMISSÃO DE JUSTIÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DECIDIU POR UNANIMIDADE, QUE O PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 291 DE 24 DE JUNHO DE 2020 ESTÁ EM CONDIÇÕES DE IR A PLENÁRIO PARA SER DISCUTIDO E VOTADO. O presidente agradece o relator e coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 291 de 24 de junho de 2020 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 291 de 24 de junho de 2020 por sete votos favoráveis e uma ausência.** Não havendo mais assuntos a tratar e como todos os vereadores declinam a palavra, o presidente Jardel agradece pelos trabalhos de hoje e declara encerrada a presente sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos. Sala das sessões, 29 de junho de 2020. Lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e secretária. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, Assessora Legislativa.

